



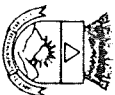
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

550/99

GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA

INICIAÇÃO DA
FUNDAÇÃO GETÚLIO
VARGAS E
FUNDAÇÃO FORD
COM APOIO DO BNDES

CICLO DE
PREMIAÇÃO
1999

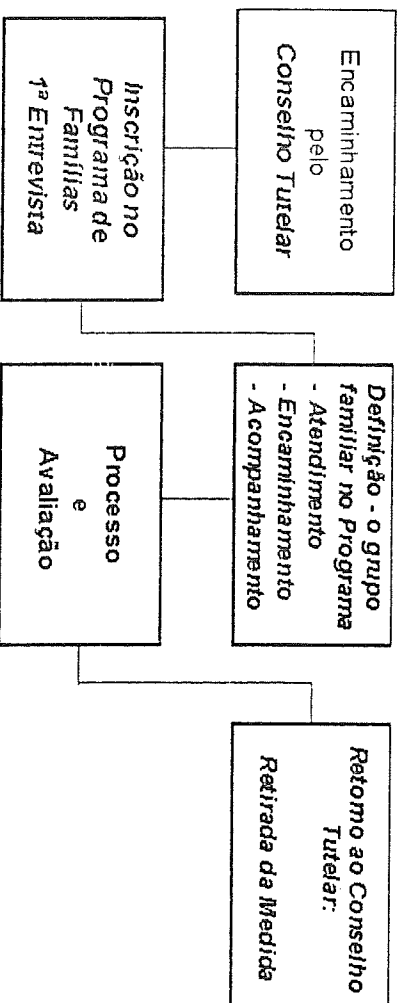


Gestão Pública e Cidadania Respostas ANEXO II

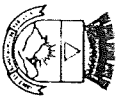
1. O Programa de Famílias objetiva:

- Contribuir para a construção de políticas integradas dirigidas ao grupo familiar
 - Implantar e executar ações de orientação e apoio sócio-familiar facilitadoras de autonomia e protagonismo social dos grupos familiares com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, como a violência doméstica
 - Articular organizações governamentais e não governamentais em torno da atenção ao grupo familiar facilitando a organização do trabalho em rede
 - Mobilizar ações transprogramáticas dentro da cultura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
 - Propor e executar ações de formação e informação sobre temas pertinentes ao grupo familiar
- E tem como metas prioritárias, quanto à :
- Execução direta de apoio e orientação sócio-familiar
- Meta : manter o atendimento aos casos encaminhados pelos Conselhos Tutelares, dentro das competências estabelecidas pelo Programa, nas regionais Leste, Oeste e Noroeste
- Coordenação da Rede Local de Desenvolvimento Social
- Meta : ampliar a sua abrangência a todas as micro-regiões das regionais Leste, Oeste e Noroeste
- Apoio e capacitação à Organizações Governamentais - OG's e Organizações Não Governamentais - ONG's
- Meta : ampliar espaços de formação a todas as diretorias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e organizações parceiras nas regionais Leste, Oeste e Noroeste
- Expansão do Programa de Famílias
- Meta : implantar nas regionais Centro Sul, Barreiro e Venda Nova, totalizando 6 das 9 regionais do Município
- Estudamos a implantação de Centros de Apoio e Orientação Sócio-Familiar nas 3 regionais com equipes generalistas, apoiadas pelas Redes Locais, com perfil articulatório, executivo, e Rede Criança, Adolescente e Família, em curso, com perfil inicial de suporte de informações.

2. O Programa de Famílias é operacionalizado através de ações distintas e complementares :
- atendimento a famílias com episódios de violência doméstica, encaminhadas pelos Conselhos Tutelares ou organizações parceiras



- mobilização comunitária, tendo a temática "família" como eixo orientador, nas regionais onde está implantado
- execução de ações formativas (família, violência, criança e adolescente...) as diretorias da SMDS : Programas Migulim, Socialização Infanto-Juvenil e Abrigos e aos estagiários do Programa
- execução de ações formativas a outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Saúde, Educação), Administrações Regionais e organizações não governamentais
- construção de parcerias institucionais, com competências e fluxos de trabalho definidos
- participação sistemática em espaços articuladores e/ou deliberativos de políticas públicas : CEDCA, CMDCA, CMAS, Fóruns de Creche



- **Projetos integrados :**
- **Série "Pra falar e pra ouvir"** – parceria com as Secretarias Municipais de Educação e da Cultura dirigida a jovens moradores da região Alto Vera Cruz e Taquaril, bolsões de pobreza na regional Leste
- **Projeto Articulado de Prevenção e Combate a Violência Doméstica** - formalização de parceria em curso com a Secretaria Municipal de Saúde, já operacionalizada na regional Noroeste com famílias de crianças com quadro de desnutrição
- **participação e supervisão do Projeto "Melhoria das condições de moradias de famílias de crianças e adolescentes com trajetória de rua", parceria com 11 organizações não governamentais que objetiva beneficiar 60 famílias, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
- **reuniões regulares com Conselhos Tutelares e Administrações Regionais / Departamentos de Desenvolvimento Econômico Social para monitoramento do Programa**
- **reuniões semanais com a equipe técnica, para troca de informações e supervisão**

3. O nosso público alvo pode ser definido em:

- famílias em situação de risco, como a violência doméstica a crianças e adolescentes, encaminhadas pelos Conselhos Tutelares e organizações parceiras
- famílias que vivem em condições de pobreza, com baixa escolaridade, pouco acesso à informação e uso precário dos bens e serviços sociais, moradoras das periferias e favelas de Belo Horizonte, atendidas em algum programa desenvolvido pela SMDS.

Até o momento, 257 famílias foram atendidas pelo Programa, nas 3 regionais, a partir de novembro de 1997, em execução direta. Há uma estimativa informal, que acreditamos já defasada, que dos 103 casos/mês – média mensal dos 9 Conselhos Tutelares do Município – em cerca de 1/3 dos mesmos ocorre algum tipo de violência doméstica. Isto significa cerca de 34 casos mês por regional como clientela potencial. Logo, estamos beneficiando cerca de 11% da mesma. No entanto é preciso salientar que cabe aos Conselhos Tutelares avaliar a pertinência dos casos, muitos conhecidos através de denúncias, inclusive anônimas, e aplicar as medidas protetivas previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, que também pontua a "inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família", pela qual respondemos.

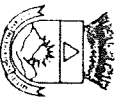
4. O Programa de Famílias, no exercício de 1998, teve o orçamento de R\$177.680,40, sendo que R\$126.151,40, foram os gastos orçamentários efetivos.

- Informamos ainda, que deste valor (R\$177.680,40), R\$73.859,00 ou seja, 42% são recursos oriundos de fonte de doações incentivadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (Fonte Privada), e os 38% restantes, originários do Tesouro Municipal.
- Do orçamento geral da SMDS, o Programa de Famílias participa com 1% do total deste orçamento.

5. Somos 8 técnicos de nível superior – Serviço Social e Psicologia – e 2 técnicos de nível médio, com o apoio de cerca de 12 estagiários de Psicologia e Serviço Social

6. São nossos parceiros:

Identificação	OG	ONG	
CMIDCA	X	X	Ações comuns com o Programa de Famílias
CEDCA – MG	X	X	Comissão de Políticas de Proteção e Sócio Educativas
CMAS	X	X	Grupo de Combate à Violência Doméstica Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
Administrações Regionais Noroeste	X		Comissões de Interfaces de Políticas, CLAS e CRAS
Secretaria Municipal de Saúde	X		Cessão de Pessoal / acompanhamento da execução
Secretaria Municipal de Cultura	X		Distritos Sanitários Leste, Oeste e Noroeste – Projeto – Integrado de Prevenção e Combate à Violência Doméstica
Secretaria Municipal de Educação	X		Rede Local de Desenvolvimento, regional Leste
			Série "Pra falar e pra ouvir"
Conselhos Tutelares		X	Série "pra falar e pra ouvir" Reuniões dos CEI – Centro de Educação Infantil Atenção a famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

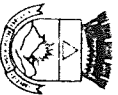
PUC - MG		X		Escola Serviço Social / Estágio supervisionado
FUMEC		X		Centro de Referência Popular
Centro de Defesa Ziláh Spósito			X	- Faculdade de Psicologia / Estágio supervisionado - Clínica de Psicologia
Juizado da Infância e Juventude	X			Assessora Jurídica a famílias acompanhadas pelo Programa de Famílias
Pastoral da Criança		X		Encaminhamento e recebimento de casos
AMEPPE - Fundação Fé e Alegria		X		Aterragem a crianças desnutridas e suas famílias na Vila São José - Regional Noroeste
*CAC /VC - Centro de Ação Comunitária Vera Cruz; CAC /AVC - Centro de Apoio Comunitário Alto Vera Cruz / SMDS; CECOMP/CDTECA - Centro Comunitário Pró - Construção e Desenvolvimento do Taquaril, Ex.Castanheiras e Adjacências; Centro Cultural Alto Vera Cruz / SMC; Centro Espírita Imã Alcione; CIAME Flamengo - Centro Integrado de Apoio ao Menor / SETASCAD; Centro de Saúde Alto Vera Cruz / SMSA; Centro de Saúde Novo Horizonte / SMSA; Centro de Saúde Taquaril / SMSA; CEVAE - Centro de Vivência Agroecológica SMMA / Rede de Intercâmbios; Conferência Nossa Senhora da Piedade - SSVV; Escola Municipal Israel Pinheiro - SMED; Grupo de Pais dos Educandos do CIAME Flamengo.	X	X		Oficinas temáticas no Projeto TUDO HAVER, parceria com o Programa de Socialização Infantil / SMDS
Casa Dom Bosco; Centro de Recreação; Lar Madre Michel; Circo de Todo Mundo; Maternidade Albino Teixeira; SECREA; Pastoral do Menor; Casa da Acolhida; Associação Imã Sol; Ministério Criança Feliz				Parceiros do Grupo Executivo Rede local de Desenvolvimento Social - Leste
TV RLP - Rede Comunitária		X		Série "Pra falar e pra ouvir" / edição e transmissão do 1º encontro

Acreditamos que o gráfico acima elucida que :

- redes são estruturas horizontais, com coordenação executiva, sem viés corporativo
- o grupo familiar é público de interesses comuns, seja teórico, executivo, pesquisa...

7. A comunidade participa do Programa de Famílias basicamente em 3 formas:
 - através da Rede Local de Desenvolvimento Social : reuniões regulares, quinzenais, com prioridades discutidas e traçadas pelos participantes
 - como apoiadora comunitária aos grupos familiares, a partir de uma qualificação teórica em parceria com o Centro de Referência Popular da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
 - como participante de espaços formativos executados pela equipe do Programa, nas regionais do Município

8. No início de 1995, os Conselhos Tutelares pontuaram junto ao CMDCA ser bastante difícil a defesa de cidadania de crianças e adolescentes sem políticas de apoio ao grupo familiar. Conforme suas competências, o CMDCA formalizou uma comissão com representantes de organizações governamentais e não governamentais para elaborar as diretrizes para o estabelecimento de políticas públicas ao grupo familiar deliberadas em setembro de 1996. Essas modularam uma demanda prioritária pelos participantes das Conferências Municipais da Assistência Social e dos Diretos da Criança e do Adolescente, realizadas no primeiro semestre de 1997. Desta forma, o Programa de Famílias, deliberado pelos Conselhos Municipais em 13 de agosto de 1997, e iniciativa da SMDS, é uma resposta concreta à esse processo, rico em discussões e propostas, que também permearam o "Programa de Criança: Brincar e Estudar" da Associação Municipal da Assistência Social - AMAS - implicado com a construção de uma metodologia de combate ao trabalho infantil.



9. Consideramos como etapas-chave de implementação:

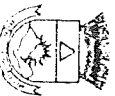
- formatação conceitual do Projeto
- apresentação e deliberação pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social
- Apresentação e/ou articulação: com OG's e ONG's
- Deliberação de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Articulação com as Administrações Regionais para cessação de quadros técnicos
- Convênios com a FUNEC - Fundação Mineira de Educação e Cultura - e PUC/MG para estágios supervisionados de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social
- Definição dos eixos matriciais na SMDS: família e trabalho
- USP/LACRI - projeto para participação do Telecurso de Especialização em Violência Doméstica contra Criança e Adolescentes, aceito.
- Formação do Grupo de Referência do Programa de Famílias, com técnicos - referência das diretorias da SMDS
- Implantação do Programa nas Regionais Leste, Oeste e Noroeste, respectivamente nos Centros de Apoio Comunitário Alto Vera Cruz, Gameleira e Jardim Montanhês
- Apresentação do Programa as comunidades de micro-regiões prioritárias das Regionais Leste, Oeste e Noroeste; com definição de prioridades a cada regional
- Criação de rubrica própria no Orçamento da Secretaria
- Início do processo Rede Local de Desenvolvimento nas regionais
- Mudanças e evoluções:
 - Não possível a Administração Regional Leste ceder técnico ao Programa, então disponibilizado pela SMDS
 - Os programas nas Regionais Oeste e Leste foram transferidos para outros espaços físicos: Administração Regional e Centro de Referência Comunitário Esplanada
 - O Grupo de Referência desdobrou-se em grupos de estudos de técnicos da SMDS, com o acompanhamento da equipe do Programa
 - Incremento de divulgação do Programa, com a confecção de folders informativos
 - Maior organicidade do Programa de Famílias dentro da estrutura funcional da SMDS
 - Identificação de voluntários para capacitação como apoiadores comunitários
 - Elaboração de documentos escritos quanto aos objetivos da Rede Local de desenvolvimento do Alto Vera Cruz
 - Cessão de técnico de Psicologia do Distrito Sanitário Noroeste ao Programa, incrementando a aproximação entre as duas Secretarias
 - Não conseguimos viabilizar um espaço para a Pedagogia, que consideramos muito voltada para a instituição escola.

10. As políticas públicas fragmentadas produziram ações governamentais compartimentadas e desarticuladas. Um Programa dirigido aos grupos familiares já nasce com a marca da incompletude. Dessa forma, precisamos tecer rede de trabalho interna e externa à SMDS. Adotamos as estratégias da articulação, integração, capacitação e informação. Isto tem repercutido positivamente, pois consideramos que a atenção as famílias deve ser um eixo orientador de todas as diretorias da Secretaria e o Programa um facilitador dessa construção. Estrategicamente, o Programa está vinculado ao Gabinete da Secretaria. A proposta é viabilizar a integração e consensos conceituais. Inclusive a SMDS tomou como eixos matriciais as ações voltadas à família e ao trabalho.

Outro obstáculo, a escassez de recursos humanos, foi minimizado através das parcerias com as Administrações Regionais, via Departamentos de Desenvolvimento Econômico Social, que cederam técnicos para a execução em suas regionais. Isto significou uma maior reciprocidade institucional e proximidade com o público.

As verbas iniciais para a implantação do Programa foram procedentes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Continuamos a ter dificuldades com a escassez dos quadros técnicos talvez, o maior dificultador de nossa expansão. Também vale frisar que o CMDCA ainda não está estruturado para executar o monitoramento sistemático dos programas por ele deliberados, como é o Programa de Famílias.



11. O Programa de Famílias dispõe de instrumentais cujos dados nos possibilitam traçar a seguinte avaliação:

Abrangência

- quanto à abrangência física
- medida de referência - regional administrativa

Manutenção	%	Expansão prevista	%	Observação
3 regionais	33%	+ 3 regionais	66%	Atualmente, nas regionais: Leste, Oeste e Noroeste

- quanto ao atendimento direto as famílias
- medida de referência - grupos familiares encaminhados pelo Conselho Tutelar ou entidade parceira
- % de cobertura - 100% - todos os casos atendidos
- OBS.: acreditamos que esta demanda ainda é defasada ante os dados sociais
- quanto à mobilização comunitária de apoio as famílias
- medida de referência - micro regionais administrativas

Regionais	Manutenção	%	Expansão prevista	%	Observação
Leste	1	25	3	100	Nas 3 regionais previstas para expansão, iniciaremos a ação em uma micro-região, em cada uma delas.
Oeste	1	25	3	100	
Noroeste	1	20	4	100	

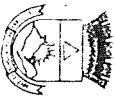
Belo Horizonte é dividida em 9 regionais administrativas e cada uma delas em 4 ou 5 micro-regiões. Acreditamos que no ano 2000 estaremos presentes em todas elas.

A terminalidade do nosso Programa está sendo discutida pois a violência doméstica também traz com ela o desemprego, a moradia em péssimas condições, o uso abusivo de drogas e álcool, ... Sabemos que a violência doméstica não é restrita as camadas populares mas são estas a maioria do público dos Conselhos Tutelares.

Logo, o nível de resolutividade do Programa está intrinsecamente ligado à uma rede de trabalho, que potencialize as políticas a essas famílias. Como já dissemos, nossas ações devem ser convergentes e complementares. Também, é necessário maior divulgação e sensibilização a esse fenômeno, preocupação essa com a qual colaboramos nos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12. Acreditamos e debatemos a proposta de ser o grupo familiar o eixo potencializador das políticas públicas, em consonância as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Orgânica da Assistência Social.

13. A trajetória do Programa traduz uma forma de fazer política pública, amparada por diretrizes deliberadas pelo CMDCA, a partir dos dados dos Conselhos Tutelares. O Programa contribui para a defesa de um direito básico as crianças e adolescentes: a convivência familiar e comunitária. O apoio e a orientação sócio familiar rompe com a lógica da institucionalização. É um aspecto inovador assim como as equipes regionalizadas, em parceria com recursos das Administrações Regionais. Com o mesmo cuidado, contribuímos para um reordenamento institucional, focalizando a família como eixo transversalizador das práticas da Assistência Social. Outro fator que consideramos importante é ter a formação como estratégia de articulação, álbri a parcerias formalizadas, com competências definidas. É o que acontece, de forma processual com os Conselhos Tutelares. Consideramos a família sujeito coletivo de direitos e cabe a nos facilitar a sua resiliência. Finalizando, temos a rede local de desenvolvimento não só como estratégia de integração de ações, mas um dispositivo de protagonismo social de políticas públicas.



14. A atenção ao grupo familiar contribui para a integração das políticas públicas, sua efetividade quanto aos direitos das crianças e adolescentes e a autonomia, cidadania e responsabilidade social do mesmo. Efetivamente, são impactantes pois potencializam os recursos públicos. Ademais, a SMDS - tem programas de qualificação profissional, geração de renda e inserção ao mercado, responsabilidade de uma diretoria específica. Encaminhamos o nosso público e o acompanhamos nesse percurso pois acreditamos que devemos suportar a manutenção do desejo de mudança por parte daquele já tão inseridos na exclusão.
15. Nossa proposta institucionalista nos insere em uma utopia ativa, como a auto-gestão dos coletivos sejam eles adultos, crianças, adolescentes, idosos... Inclusive, porque acreditamos que as esperas do público e do privado são plásticas. Queremos apostar que uma ação como essa deve ser de desconstrução de mitos do senso comum - como o da família desestruturada - para que possam ser respeitados os direitos que possibilitem a essas famílias responder pela guarda, proteção e sustento de suas crianças e adolescentes.
17. Precisamos avançar nas estratégias de monitoramento, avaliação e sistematização de dados.